

PORTARIA Nº 006 - P, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2611

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02/03, dos autos, pela qual a Diretora de Área Orçamentária e Financeira solicita participação do servidor Francisco de Carvalho Coelho, no evento “Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017: Abordagem Prática – Impacto da Reforma Trabalhista”, a ser realizado no período de 04 a 06/06, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis, para que o possibilite desenvolver as atividades designadas na Portaria 245/2017-DG,

Considerando o disposto no Termo de Referência, da DIOFI/AL, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.”, pelas razões elencadas no mesmo,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 027/2018, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer ADM n.º 112/2018 PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 90/98, da Procuradora Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, para capacitação de servidor desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, para o pagamento de inscrição em favor da empresa “Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.”, CNPJ n.º 00.714.403/0001-00, processo nº 00084/2018, no valor total de R\$ 2.778,75 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), visando à participação de servidor desta Casa de Leis, nos cursos supra, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2018-01.128.1141.2169, elemento de despesa 33.90.39, subitem 48 e fonte 0100.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente